



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
Tel.: 3905-2030 Fax: 3905-2016
E-mail: licitacao@detran.df.gov.br



AVISO DE ESCLARECIMENTOS NO COMPRASNET – DIA 15/03/2018
Interessado(a): Soluções Lacres

DOS QUESTIONAMENTOS

1º Questão

No termo de referência ANEXO A – EDITAL

Pagina 35 – informa: Fio de selagem com tração certificado pelo DENATRAN

Pergunta:

Este pregão terá compra de arame?

2º questão

No site www.comprasgovernamentais.gov.br é necessário informar a marca. Caso eu cito a minha marca será motivo de desclassificação?

Ou no campo marca devo digitar “MARCA PROPRIA”

DAS RESPOSTAS DA ÁREA TÉCNICA

“1º Questão:

A menção ao "Fio de selagem com tração certificado pelo DENATRAN", refere-se apenas ao tipo de fio de selagem que será utilizado pelo Detran-DF no lacre à ser licitado, visando certificar a capacidade do pino de travamento do lacre.

Não haverá aquisição do fio de selagem, a informação somente foi inserida visando complementar a especificação do objeto, especificamente a parte que diz ‘Lâmina ou parte de fechamento do lacre, com pinos de travamento, proporcionando a fixação de fio de selagem’.

Jaime Pereira de Freitas Júnior

Chefe do Nuplav”

2ª Questão:

Esclarecemos que na especificação do objeto não pode conter indicação de marca ou fabricante.

Essa informação, no sistema Comprasnet, é preenchida em campo próprio.

A especificação fica disponível para o pregoeiro e demais participantes, mas a marca, fabricante e modelo só aparecem após a fase de lances, no envio da proposta final.

Portanto, os campos específicos devem ser preenchidos normalmente como nome da marca e fabricante, mas na especificação do objeto não pode conter essas informações.

Rivelton Costa da Silva

Pregoeiro - PE 04/2018